



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano VI - Edição nº 00722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E27BD62F3B2EDE73504DA2E063D1003

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.
- DECRETO Nº 366/2017.
- DECRETO Nº 407/2017.
- DECRETO Nº 375/2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017

O Município de Irecê-BA, torna publica a republicação da licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 011/2017. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Prestação de serviços públicos de limpeza urbana, fornecendo mão de obra e material ao Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 09 de Maio de 2017 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F60B43AA29B6A3DÁ28AACAE101D1E62

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 366/2017

Dispõe sobre a nomeação do Oficial do Gabinete da Ouvidoria do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VINICIUS DE JESUS SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Oficial do Gabinete da Ouvidoria, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, Capítulo III, Seção I, Subseção IV, Art.30, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2017, produzindo seus efeitos a partir de então.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2017.


Elmo Naz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 407/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Mobilização da Secretaria de Governo do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MATEUS TELES DOURADO PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Mobilização da Secretaria de Governo do Município, símbolo CC01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.


Elna Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 375/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GABRIELA MATOS BORGES** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE-02, Capítulo III, Seção III, Subseção III, Art.51, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia